



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“CONTROLE INTERNO”

CONTRATO N° 20220001
TERMO ADITIVO N° 2022000101

ASSUNTO: 1° TERMO ADITIVO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **MIRIAN CARVALHO CARDOSO**, inscrito no **CPF 391.568.002-82**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o pedido de celebração do **primeiro termo aditivo n° 2022000101** do pregão n° 9/2021-00001 referente ao reequilíbrio de preço, cujo objeto é Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades preçúpas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, cujo o vencedor foi a empresa **ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS** de CNPJ N° 25.211.604/0001-08, com base no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 07 de janeiro de 2022

Responsável pelo Controle Interno:

MIRIAN CARVALHO CARDOSO
Controladora Interna